

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 130/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“NOMEIA A PREGOEIRA, A EQUIPE DE APOIO E SEUS SUPLENTES PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ANO DE 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV e §1º, da Lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em: a necessidade de aprimoramento e racionalização constantes da Gestão Municipal; que a modalidade denominada “pregão” é uma ferramenta ágil e eficaz para a procedência de contratações, quer sejam bens ou serviços;

CONSIDERANDO o número reduzido de serviços com qualificação necessária para atuar como Pregoeiro nos respectivos órgãos públicos do Município de Várzea da Roça – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 05217311 94 – SSP/BA e CPF nº 263.474.478-19, para funcionar como Pregoeira, no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça-Bahia.

Parágrafo Primeiro – Com a finalidade de assistir a Pregoeira no desempenho das suas funções, fica designada a Equipe de Apoio, composta dos seguintes servidores:

RUBEILTON MIRANDA DE ARAÚJO, inscrito no CPF 025.544.325-03

ROSIANE CRUZ DA SILVA, inscrita no CPF 042.782.705-18

MOURIVALDO DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF 117.827.188-93

CLEDE APARECIDA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA, inscrita no CPF 664.463.765-53

DANIELA ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF 033.645.485-60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Parágrafo Segundo – Fica designado o senhor Rubeilton Miranda de Araújo como Pregoeiro substituto para os casos de ausência da titular designada no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º - Aos servidores ora designados são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de Pregão, devendo, para tanto, se valer de sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA, EM
03 DE AGOSTO DE 2018.**

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia